



**DEFENSORIA PÚBLICA**

DO ESTADO DO PIAUÍ

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ**

**PORTARIA CSDPE nº 028/2014.**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **41ª Sessão Ordinária** a se realizar no dia **14 de novembro de 2014, às 8:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro dos Noivos. Teresina - PI.**

II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com os seguintes pontos:

**1º Ponto** – Deliberação sobre procedimentos adotados pelos Defensores Públicos que atuam nas Defensorias Cíveis, conforme MEMO GAB nº 140/2014 submetido a esse Egrégio pela Defensora Geral, de relatoria da Conselheira Verônica Acioly de Vasconcelos;

**2º Ponto** – Discussão sobre Recurso Administrativo referente ao Processo nº 01510/2014, arquivado pela Corregedoria, questionando o deferimento da Assistência jurídica da Defensoria Pública, nesse caso concreto, de relatoria da Conselheira Sara Maria de Araújo Melo.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 11 de novembro de 2014.

  
**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública